

NOVA PROMOTORIA DO MP VAI COMBATER EVASÃO ESCOLAR E FISCALIZAR VERBA PÚBLICA

DE OLHO NA ESCOLA

Há cinco anos que três irmãs, moradoras de Samambaia, pararam de estudar. Mas não por decisão própria. A escola que freqüentavam reteve o histórico escolar das meninas por falta de pagamento de mensalidades. Sem o documento, elas não conseguiram voltar às salas de aula ou mesmo ser transferidas para outro colégio.

“Isso jamais será admitido. Esse meio de coação não pode ser utilizado para receber dívida. Isso é impedir o acesso à educação, que é protegido pela Constituição”, afirma o promotor de Justiça Bernardo de Urbano Resende, da mais nova divisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.

A criação da nova promotoria é fruto de experiências semelhantes em vários estados, além da necessidade de uma

atuação centralizada de um tema tão abrangente como a educação. Antes, a atuação do MPDFT em educação era desempenhada por diversas promotorias, como a da Infância e Juventude, de Defesa da Filiação, do Idoso e do Portador de Deficiência, do Patrimônio Público, Procidadã, entre outras.

“Essa atuação descentralizada acabava por não permitir um controle mais efetivo sobre toda a situação. Daí se viu a necessidade de se concentrar tudo isso em uma promotoria só”, explica a promotora de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus. Ela presidiu uma comissão de estudos para a criação da nova promotoria, da qual hoje faz parte, quando foram ouvidos vários segmentos educacionais, como sindicatos dos professores e dos estabelecimentos particulares, diretores de escolas, Secretaria de Educação e Batalhão Escolar.

A primeira atuação da Promotoria será o combate à evasão escolar, que procurará combater em conjunto com a rede de ensino e os conselhos tutelares, além de promover um censo escolar. Os promotores têm a intenção de criar os conselhos onde eles não existem, porque entenderem que eles são de fundamental importância para o trabalho contra a evasão.



Ficha ajudará conter evasão

Os promotores pretendem trazer do Rio Grande do Sul a experiência de uma ficha que é preenchida pelas secretarias das a partir de um determinado número de faltas de alunos, para tentar o controle da evasão escolar.

A escola, ao detectar o problema, diariamente estará empenhada em resolvê-lo diretamente. Não conseguindo, comunica o problema ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.

“A evasão escolar deve ser entendida em sentido mais amplo. Não apenas o aluno que foi matriculado, freqüentou a escola e parou de freqüentar, mas também aquele aluno que não entrou na escola porque não teve acesso a ela. Por isso, precisamos realizar um censo escolar, para que se tenha noção do que está acontecendo. Infelizmente, não temos conselhos tutelares em várias cidades do DF. Nossa intenção é efetivar os que existem e criá-los onde não há”, garante o promotor Bernardo de Urbano Resende.

Além da evasão escolar, a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação, quer atuar na fiscalização da utilização das verbas públicas, em especial do Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (Fundef), que garante investimentos de R\$ 315 por aluno na rede pública de ensino.

O próprio Tribunal de Contas do Distrito Federal, quando detecta alguma irregularidade, já comunica à Promotoria de Patrimônio Público. “Faremos uma continuidade desse trabalho, mas no que é específico da área educacional”, explica a promotora Isabel Cristina.

Também na mira da Promotoria estão as “escolas piratas”. Escolas irregulares, que não têm autorização do Ministério da Educação para funcionamento. “Elas estão funcionando, mas acabam prejudicando o aluno”, diz o promotor Bernardo Resende.

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO

AS PROMOTORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Promotoria de Defesa da Filiação, do Idoso e do Portador de Deficiência

■ Cuida da investigação de paternidade e direitos e garantias dos idosos e deficientes. Telefone 343-9500, ramal 721

envolvendo empresas do DF. Telefone 343-9500, ramal 868

Promotoria Eleitoral

■ Do alistamento eleitoral à fiscalização das eleições. Telefone 343-9500

Promotoria de Defesa do Consumidor

■ Defende direitos e interesses do consumidor. Telefone 343-9500, ramal 857

Promotoria dos Delitos de Trânsito

■ Crimes de trânsito e esclarecimento sobre direitos das vítimas. Telefone 343-9500, ramal 917

Promotoria de Defesa da Comunidade (Procidadã)

■ Esclarece sobre direitos e garantias, promovendo acordos e encaminhamentos. Telefone 343-9500, ramal 702

Promotoria de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social

■ Cuida da regularidade e do funcionamento das fundações e entidades de interesse social. Telefone 343-9500, ramal 862

Promotoria de Defesa da Saúde (Prosus)

■ Fiscaliza o cumprimento da lei que preserva o direito à saúde pública. Telefone 343-9500, ramal 520

Promotoria da Ordem Tributária

■ Processos de sonegação fiscal e aplicação da lei tributária. Telefone 343-9500, ramal 881

Promotoria de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (Pró-Vida)

■ Atua quando médicos e demais profissionais de saúde causam, irregularmente, danos à vida ou à saúde das pessoas. Telefone 343-9500, ramais 505 ou 507

Promotoria de Acidentes de Trabalho

■ Defesa dos direitos das vítimas de acidentes de trabalho. Telefone 343-9500, ramal 542

Promotoria de Registros Públicos Cível

■ Habilitação de casamentos e verificação de irregularidades ou dúvidas em registros ocorridos em cartórios de notas ou de registros imobiliários. Telefone 343-9500, ramal 828

■ Interesses públicos discutidos nas varas de Fazenda Pública, nas ações que envolvam o DF. Telefone 343-9500, ramal 817

Promotoria da Infância e da Juventude

■ Questões relacionadas a crianças e adolescentes. Telefone 347-6944

Promotoria de Família, Órfãos e Sucessões

■ Inventários, sucessões, questões de interesse da família e dos órfãos. Telefone 343-9500, ramal 818

Promotoria da Defesa da Ordem Urbanística (Prourb)

■ Parcelamento do solo urbano e ordem urbanística. Telefone 343-9500, ramal 650

Promotoria das Execuções Penais

■ Promove medidas necessárias ao fiel cumprimento das penas impostas aos criminosos. Telefone 343-9500, ramal 910

Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Prodena)

■ Defesa do meio ambiente, dos bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico. Telefone 343-9500, ramal 651

Promotoria Criminal

■ Questões criminais e controle externo da atividade da Polícia Civil. Telefone 343-9500, ramal 900

Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep)

■ Defesa do patrimônio público, fiscalização da aplicação da lei no DF. Telefone 343-9500, ramal 569

Promotoria Cível

■ Indenizações, usucapião, reparação de danos, alvarás, mandados de segurança etc. Telefone 343-9500, ramal 824

Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep)

■ Defesa do patrimônio público, fiscalização da aplicação da lei no DF. Telefone 343-9500, ramal 569

Promotoria Militar

■ Acompanha processos contra policiais militares e bombeiros do DF; controle externo das atividades das corporações. Telefone 343-9500, ramal 900

Promotoria de Falências e Concordatas

■ Atua em ambos os processos

■ Atua nos crimes dolosos contra a vida, tentado ou consumado. Telefone 343-9500, ramal 615

Promotoria Especial Criminal

■ Atua nos Juizados Especiais Criminais, promovendo acordos, oferecendo penas alternativas.

Reciclagem e saúde

Questões como a reciclagem de professores, qualificação profissional e segurança nas escolas também serão tratadas na Promotoria de Defesa da Educação. Para entrar na briga por melhor qualidade no ensino, os promotores têm ao seu dispor armas como a requisição de documentos públicos e de documentos de escolas, mesmo particulares. Também têm o poder de instaurar ações civis públicas, mandados de segurança coletivos e ações de improbidade administrativa.

“A legislação permite ao Ministério Público uma ampla atuação na área social. Por enquanto, temos pouco, mas tenho certeza de que em dois meses o volume de trabalho será muito grande”, aposta a promotora Isabel Cristina.

Como a promotoria voltada para temas de educação, a Promotoria de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (Pró-Vida) também foi criada para centralizar uma área específica: investigar as infrações que resultam em dano ou perigo à vida ou à saúde dos pacientes. Antes dela, os casos de erros médicos — seja por fatalidade, imperícia, imprudência ou negligência — eram investigados pelas delegacias de polícia.

A maioria dos casos, até agora, envolve reclamações na área de ginecologia e obstetrícia, principalmente partos.

SERVIÇO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO
Edifício Sede do MPDFT — 6º andar
Telefone: 343-9924